

poderá ser promovida à revogação do ato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria Executiva do CIM Guandu Sr^a Ana Paula Alves Bissoli.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DONATÁRIO,

por intermédio deste instrumento, atesta o recebimento dos móveis e equipamentos constantes no Anexo Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Afonso Cláudio - ES., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Afonso Cláudio, 14 de junho de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU
Doador

Fernando de Bulhões Pádua de Souza
Presidente da Banda Musical São Sebastião
Donatário

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

ANEXO ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	Descrição
01	01	Mesa de reuniões
02	01	Banco RUNAPEL, em estofado, cor preta de suporte de aço
03	08	Cadeiras fixas, com estofado de tecido azul, suporte de aço
05	01	Rack para computador
06	01	Cadeira Presidente base giratória (verde musgo)
07	02	Cadeira diretor base giratória
08	01	Ventilador Mondial NV-61 COL. 6P

Protocolo 1343063

Errata

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 010-2024 - ASSEMBLEIA GERAL - Dispõe sobre os Bens Móveis, Inservíveis para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu.

Na publicação do dia 12/06/2024, DOM/ES - Edição Nº 2.531, na página 212 e 213, protocolo nº 1338298 da RESOLUÇÃO Nº 010-2024 - ASSEMBLEIA GERAL, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:
Afonso Cláudio, 06 de junho de 2024.

Leia-se:
Afonso Cláudio, 07 de junho de 2024.

Afonso Claudio, 17 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE

Protocolo 1343230

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Ordem de Fornecimento

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 08/2024

ID TCE/ES: 2024.009E0800001.01.0001

INTERESSADO: IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
CONTRATADO: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32.
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor Global: R\$ 847,01 (oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo).
Fiscal: Lucia Helena Bourguignon Loureiro

Aracruz, 17 de junho de 2024.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente do IPASMA

Protocolo 1342561

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2024

ID TCE/ES: 2024.009E0800001.01.0001

INTERESSADO: IPASMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0004-33.
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor Global: R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).
Fiscal: Lucia Helena Bourguignon Loureiro

Aracruz, 17 de junho de 2024.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente do IPASMA

Protocolo 1342562